Município de Interesse Turístico
Guaíra - Estado de São Paulo
CNPJ: 48.344.014.0001/59
Fone: (017) 3332-5100
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
199
www.guaira.sp.gov.br
e-mail: guardamunicipalguaira@gmail.com

CIDADE PARTICIPANTE
PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS

Guaíra, 20 de maio de 2025.
Ofício nº 72/2025
Respostas aos questionamentos de Marco Roberto Portes de Sousa.

Encaminho a Vossa Senhoria respostas dos questionamentos feitos referentes ao EDITAL nº 27/2025:

Item 21, coldre tático: O coldre deverá ser de uso do lado direito, e conforme consta no EDITAL nº 27/2025, o seu uso deverá permitir a alternância entre as plataformas de uso ordinário (fixação na cintura, conforme já ilustrado na figura 05) e de uso tático (fixação na perna). Para tanto, todas as peças, acessórios e ferramentas necessárias a montagem e regulagem do conjunto deverão acompanhar o coldre. Conforme consta no EDITAL nº 27/2025 deverá ser fabricado em polímero de alta resistência, na cor preta, sem rebarbas, com proteção UVA e UVB, resistente a ruptura e deformação, para acondicionamento de pistolas calibre 9 mm, fabricadas pelas empresas TAURUS (principalmente TS9). Deverá permitir a compatibilização de outras fabricantes, através de um conjunto de 6 adaptadores em polímero que deverão ser fornecidos pelo fabricante.

Item 33, lanterna tática: Fabricada em alumínio resistente na cor preta, luz em LED 10.000 lumens, foco ajustável, modos variados de luz (alto, médio, baixo, strobo e SOS), carregamento USB, bateria recarregável inclusa, resistente a água. Medidas aproximadas, 20 cm de comprimento, 5 cm de largura.

Item 36, porta carregador CTT .40: Conforme consta no EDITAL nº 27/2025, o porta carregador deverá ser compatível com carregadores das mais variadas carabinas nos calibres 9 mm e .40, recebe também os carregadores de alta capacidade das pistolas GLOCK de até 40 munições, fabricada em cordura 500D, resistente a situações mais extremas. Este porta carregador deve possuir sistema MOLLE de fixação e poderá ser utilizado em coletes modulares e até mesmo em cintos operacionais tradicionais e modulares.

Item 37, porta carregador duplo: Conforme EDITAL nº 27/2025, compatível com carregadores de pistolas calibre 9 mm, fabricadas pela empresa TAURUS (em especial o modelo TS9).

Item 39, porta tonfa: Conforme EDITAL nº 27/2025, deverá ser fabricado em polímero de alta resistência na cor preta, sem rebarbas, com proteção UVA e UVB, resistente a ruptura e deformação. Deve

JOICE P. M. MENDES
CPF 368.925.358-60
DEPTO DE COMPRAS
20/05/25
14h 38 min

Município de Interesse Turístico
Guaíra - Estado de São Paulo
CNPJ: 48.344.014.0001/59
Fone: (017) 3332-5100
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
199
www.guaira.sp.gov.br
e-mail: guardamunicipalguaira@gmail.com

ser compatível com diversos tipos de bastão tonfa em especial as cilíndricas de uso convencional, argola em polímero de alta resistência, para colocação do cabo e fita em tecido poliamida com 25 mm de largura com fechamento por botão de pressão 100 em latão (antiferrugem), com acabamento em silicone para fixação do cabo. Compatível para o cinto tático de até 5 cm de largura.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Senhoria nossos protestos de consideração e apreço.

Reginaldo Aparecido Izaias
CMT da GCM

A Ilma. Sra.
Dr. Camila Lourenço de Oliveira
DD Diretora do Departamento de Compras
Guaíra-SP